

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 10/2021

Delega competência às Chefiarias de Departamentos vinculados à FACE para análise e assinatura das declarações de não prejuízo de que trata o art. 1º, § 1º, I, "e" da Resolução CAPRO nº 0001/2019.

A VICE-DIRETORA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência às Chefiarias de Departamentos vinculados à FACE para análise e assinatura das declarações de não prejuízo de que trata o art. 1º, § 1º, I, "e" da Resolução CAPRO nº 0001/2019 (5407802).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Maria Eduarda Tannuri Pianto

Vice-Diretora da FACE

Brasília, 26 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Tannuri Pianto, Vice-Diretor(a) da FACE**, em 26/03/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6491553** e o código CRC **9B03EF99**.